



## PORTARIA Nº 0207/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que através da Lei Estadual nº 6.123/68 é autorizado a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros órgãos Públicos;

### RESOLVE

**Art. 1º - FICAR CEDIDA À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI/AL**, nos moldes do **Termo de Permuta**, o(a) servidor(a) Sr(a). **MOISES FERREIRA ARAUJO JUNIOR**, CPF Nº 181.\*\*\*.\*\*\*-55 e RG Nº: 7.\*\*.-86 SDS/PE, MATRÍCULA Nº: 25004103, ocupante do cargo de Professor com 200 horas aulas, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo deste município. E o(a) servidor(a) Sr(a). **TARCISO BESERRA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 027.\*\*\*.\*\*\*-42 e RG Nº: 4.\*\*.-82 SDS/PE, MATRÍCULA Nº: 00031179, ocupante do cargo de Professor, com 200 horas aulas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do município de IGACI/AL, ambos com ônus para os órgãos de origem.

**Art. 2º** - O município de **IGACI/AL** deverá encaminhar mensalmente a comprovação da assiduidade do Supracitado Servidor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01 de Março de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 01 de Abril de 2025.

**EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de Abril de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

